

End. Av. Cyro Gonçalves, 173 - centro
Ouro Fino - MG CEP: 37570-000
Tel: 35-3441-9401 E-mail: cmas@ourofino.mg.gov.br

Resolução 006/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Janeiro de 2023, dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1733/1996 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o fornecimento de Cestas Básicas em espécie, na forma de pecúnia, permitindo às famílias autonomia na hora de adquirir os alimentos.

§1ª. Na forma de pecúnia será viabilizado por meio de Vale Alimentação, tem como objetivo o atendimento emergencial das famílias que se encontram em vulnerabilidade e risco social, com a finalidade de auxiliar no custeio da alimentação, produtos de higiene pessoal e de limpeza, para suprir situações esporádicas, de prestação temporária não contributiva.

§2ª. O Vale alimentação será concedido por meio de ticket, cartão ou outro meio tecnologicamente hábil a ser utilizado no comércio local, em valor de até ½ (meio) salário mínimo, levando-se em conta o custo médio da “cesta básica”.

§3ª. O Vale Alimentação será destinado única e exclusivamente à aquisição de gênero alimentício, sendo vedada a aquisição por intermédio deste benefício de:

I – cigarro;

II – bebidas alcoólicas;

III – ração para animais;

IV – Outros produtos que tenham finalidades distinta da natureza deste benefício;

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Fino, 26 de Janeiro 2023.


Márcia Maria Ribeiro Lemes
Presidente do CMAS